



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2781	13-07-2018	Nº: 6519/2018 ENT.: 7896/2018 PROC. Nº: 868.440	13-08-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3041/XIII/3.ª de 13 de julho de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 3041/XIII/3.ª, de 13 de julho de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Ss Forças de Segurança dispõem das condições essenciais ao exercício das suas funções, sem prejuízo dos necessários investimentos previstos, em particular no âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS).

No âmbito da LPIEFSS, no segundo semestre de 2018 começarão a ser entregues as primeiras viaturas às Forças e Serviços de Segurança, que serão posteriormente distribuídas territorialmente de acordo com a avaliação dos respetivos Comandos.

No que diz respeito ao reforço de efetivos, o Governo está atento a esta necessidade, encontrando-se a avaliar a situação com a Direção Nacional da PSP.

O eventual reforço do efetivo existente no Comando Distrital de Setúbal decorrerá da conclusão do Curso de Formação de Agentes que se encontra a decorrer na Escola Prática de Polícia, considerando a sempre exigente gestão global de recursos humanos



de todo o dispositivo da PSP. Salienta-se, porém, que sempre que considerado necessário, de acordo com a análise sistemática da criminalidade e no âmbito da realização de operações de segurança, o Comando Distrital de Setúbal, é reforçada com efetivo policial de outras Unidades de Polícia.

Por seu turno, a GNR dispõe de 947 militares em formação para o ingresso na categoria profissional de Guardas, cuja distribuição territorial será avaliada e efetuada pelo Comando da Guarda, em função das características específicas de cada área de responsabilidade.

No âmbito da LPIEFSS, para o Distrito de Setúbal foram contemplados um conjunto de investimentos tendo em vista a construção e adaptação de novas instalações para os Postos Territoriais da GNR da Moita, Poceirão e Santo André, Destacamento Territorial da GNR de Grândola, Esquadra da PSP do Barreiro e Divisão Policial da PSP do Seixal, assim como na reabilitação geral das instalações do Comando Distrital da PSP de Setúbal, Divisão policial da PSP de Almada e da Esquadra da PSP de Cruz de Pau num investimento global que irá ascender a 6 milhões de euros.

Encontram-se a decorrer as obras de adaptação das futuras instalações da Esquadra da PSP do Barreiro, encontrando-se os restantes investimentos em fase de Projeto.

Todas as intervenções realizadas em instalações das Forças de Segurança (obras de requalificação ou construção de raiz) são efetuadas com base em programas funcionais que contemplam a existência de salas de apoio à Vítima. Com o objetivo de garantir uma maior cobertura do território nacional, no âmbito da Lei de Programação está prevista a concretização de 49 novas salas de apoio à vítima em instalações da PSP e da GNR até 2021. Nas instalações das Forças de Segurança que ainda não dispõem de sala própria de atendimento à vítima, o atendimento realiza-se em salas que reúnam as condições necessárias em termos de conforto e privacidade.

O efetivo necessário ao funcionamento das Forças de Segurança nas suas diversas divisões ou comandos depende de vários fatores, como sejam os serviços que a Esquadra comporta ou desenvolve, bem como o enquadramento a que essa mesma esquadra ou posto pertence, as características da área de responsabilidade, entre outros.

No âmbito do reforço em época balnear, as Forças e Serviços de Segurança contemplam planos de reforço operacional, sempre que considerado necessário,



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

nomeadamente em operações policiais e em operações de segurança a eventos diversos, que permitem uma aposta nas ações de prevenção e de visibilidade.

Em 2018, são cerca de 17.000 os elementos das Forças de Segurança que já progrediram nas suas carreiras. As situações conhecidas de elementos policiais que ainda não transitaram de posicionamento remuneratório ficarão resolvidas mal esteja concluído o seu processo avaliativo. Assim, os elementos policiais que reúnam as necessárias condições, irão progredir de posicionamento remuneratório logo após o fim deste processo de avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

pel

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão